



Senhora Presidenta,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo EM REGIME DE URGÊNCIA, o anexo Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Atenciosamente,

---

ADILÓ DIDOMENICO

**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Denise Pessoa,  
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Nesta Cidade.



Protocolado em: PL - 157/2022 25/11/2022 09:46	DISPONIBILIZADO EM: 25/Novembro/2022	Comissões: CDEFcot 25/11/2022
---	---	----------------------------------

## **REGIME DE URGÊNCIA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidenta,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A alteração proposta ocorre por solicitação da própria Câmara, tendo em vista a necessidade de correção de equívoco de grafia e de nomenclatura enviado pelo poder Legislativo ao poder Executivo em 11 de julho de 2022.

Pelas considerações acima expostas, e na certeza da acolhida do presente Projeto, pelos Nobres Vereadores, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caxias do Sul, 24 de novembro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

---

ADILÓ DIDOMENICO

**Prefeito Municipal**



## PROJETO DE LEI nº 157/2022

LEI Nº ..., DE ..., DE ..... DE ...

**Altera dispositivos da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.**

Art. 1º Altera a alínea "b" do inciso I, do art. 29, da Lei nº 8.864, de 30 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 ...

I- ...

b) Nomeações e designações para preenchimento de vagas em cargos e funções:

- Nomeação de 02 cargos de Técnico em Arquivo e Protocolo, padrão 10;
- Nomeação de 04 cargos de Oficial Técnico Legislativo, padrão 13;
- Nomeação de 02 cargos de Assessor Legislativo, padrão 14;
- Nomeação de 01 cargo de Assessor Jurídico, padrão 14;
- Nomeação de 01 cargo de Motorista, padrão 05;
- Nomeação de 15 cargos de Assessor Político, padrão CC - 06;
- Nomeação de 01 cargo de Assessor de Imprensa, padrão CC - 07;
- Nomeação de 01 cargo de Assessor de Relações Públicas, padrão CC - 07;
- Nomeação de 05 cargos de Auxiliar de Bancada, padrão CC - 07;
- Nomeação de 05 cargos de Assessor de Bancada, padrão CC - 08;
- Nomeação de 02 cargos de Assessor Técnico, padrão CC - 08;
- Nomeação de 01 cargo de Assessor Jurídico, padrão CC - 08;
- Nomeação de 01 cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, padrão CC - 08;
- Nomeação de 01 cargo de Diretor Geral, padrão CC - 09;
- Designação de 01 função gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-09;
- Designação de 01 função gratificada de Diretor Legislativo, padrão FG-09;
- Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor Financeiro, padrão FG - 08;
- Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, padrão FG - 08;



- 
- Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Informática, padrão FG - 08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Serviços Administrativos Gerais, padrão FG-08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Secretaria Geral, padrão FG - 08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Assessoria Técnica Legislativa, padrão FG - 08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Registros e Revisão de Anais, padrão FG - 08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe da Tesouraria, padrão FG - 08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Controle Interno, padrão FG-08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Transportes, padrão FG - 08.
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Centro de Memória, padrão FG – 08;
  - Designação de 01 função gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado, padrão FG – 08.
- ...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**